



Pedro de Toledo
Cidade ecológica

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Coronel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – CENTRO
CEP:11790-000 - Tel. (13) 3419-7000.

Departamento Contábil Financeiro

DECRETO N.º 1.596, DE 08 DE JULHO DE 2011.

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, em conformidade ao disposto na **Lei Municipal nº 1.221 de 29 de Novembro de 2010** do Artigo 4.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Seção de Contabilidade e Finanças da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R\$ 188.000,00** (Cento e Oitenta e Oito Mil Reais), na seguinte dotação orçamentária, a seguir discriminada:

02	EXECUTIVO		
0202	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
020201	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
	Fonte de Recurso – 01 – Tesouro		
04.122.0003.2007	Manutenção do Departamento de Administração		
3.3.90.39.00 (21)	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	5.000,00
0207	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
020701	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	Fonte de Recurso – 02 ESTADO		
08.244.008.2021	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social		
3.3.90.30.00(64)	Material de Consumo	R\$	3.000,00
0208	DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SANEAMENTO		
020801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – F.M.S		
	Fonte de Recurso 05 – FEDERAL		
10.304.0009.2023	Manutenção do Departamento de Saúde		
3.3.90.30.00 (74)	Material de Consumo	R\$	75.000,00
3.3.90.36.00 (77)	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$	40.000,00
3.3.90.39.00 (79)	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	35.000,00
0209	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
020905	FUNDEB – ENSINO FUNDAMENTAL		
	Fonte de Recurso 02 – ESTADO		
12.361.0020.2046	Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB – 40 %		
3.3.90.30.00 (125)	Material de Consumo	R\$	30.000,00
	TOTAL	R\$	188.000,00



Pedro de Toledo
Cidade ecológica

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Coronel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – CENTRO
CEP:11790-000 - Tel. (13) 3419-7000.

Departamento Contábil Financeiro

Artigo 2º - Para cobertura do crédito adicional suplementar, no valor de **R\$ 188.000,00** (Cento e Oitenta e Oito Mil Reais), será utilizado recursos de anulação parcial da seguinte dotação:

02	EXECUTIVO	
0201	GABINETE DO PREFEITO	
020101	CHEFIA DE GABINETE	
	Fonte de Recurso 01 - Tesouro	
04.122.0002.2003	Manutenção do Gabinete do Prefeito	
3.3.90.30.00 (5)	Material de Consumo	R\$ 2.500,00
04.122.0033.2004	Eventos Municipais	
	Fonte de Recurso 02 - ESTADO	
3.3.90.39.00 (192)	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 30.000,00
0202	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
020201	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
	Fonte de Recurso - 01 - Tesouro	
04.122.0003.1003	Ampliação do Paço Municipal	
4.4.90.51.00 (14)	Obras e Instalações	R\$ 2.500,00
0202	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
0209	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
020904	TRANSPORTE DE ALUNO	
	Fonte de Recurso 05 - FEDERAL	
12.361.0017.2041	Manutenção do Transporte de alunos - Ensino Fundamental	
3.3.90.39.00 (117)	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 35.000,00
0212	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
021201	AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
	Fonte de Recurso 02 - ESTADO	
20.606.0024.2056	Manutenção Patrulha Agrícola	
3.3.90.30.00 (159)	Material de Consumo	R\$ 3.000,00
0213	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	
021301	ESPORTE E LAZER	
	Fonte de Recurso 05 - FEDERAL	
27.812.0028.1013	Iluminação do Campo Municipal de Futebol	
4.4.90.51.00 (181)	Obras e Instalações	R\$ 115.000,00
	TOTAL	R\$ 188.000,00



Pedro de Toledo
Cidade ecológica

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO

ESTADQ DE SÃO PAULO

Av. Coronel Raimundo Vasconcelos, n° 230 - CENTRO

CEP:11790-000 - Tel. (13) 3419-7000.

Departamento Contábil Financeiro

Suplementação

Fonte - 1 R\$ 5.000,00
Fonte - 2 R\$ 33.000,00
Fonte - 5 R\$ 150.000,00
R\$ 188.000,00

Anulação

Fonte - 1 R\$ 5.000,00
Fonte - 2 R\$ 33.000,00
Fonte - 5 R\$ 150.000,00
R\$ 188.000,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 08 de Julho de 2011.

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO
Prefeito Municipal

Krs/.